



ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE CARAÍ, CATUJI, ITAIPÉ E LADAINHA
PÓLO AGROINDUSTRIAL, COMUNIDADE BARRO AMARELO, MG-211 - ZONA RURAL, ITAIPÉ-MG
CEP 39.815-000, E-MAIL: efacil2014@yahoo.com.br/ CNPJ: 11562703/0001-20

ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA –ITAIPÉ MG

EDITAL Nº 002/2025 – ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE CARAÍ, CATUJI, ITAIPÉ E LADAINHA - EFACIL-ITAIPÉ /MG.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA.

A Associação Escola Família de Carai, Catuji, Itaipé e Ladainha EFACIL-, município de Itaipé - Minas Gerais, pessoa jurídica de caráter social e comunitário, filantrópica, sem fins lucrativos, promocional, educacional, profissional, cultural, de estudos, de pesquisas, desportivo, de “assistência técnica e extensão rural”, com duração indeterminada, por intermédio de sua diretoria, torna público que fará realizar o processo seletivo para contratação de [Profissional /docente para atuar no curso Técnico em Agropecuária, integrado ao Ensino Médio](#) da Escola Família Agrícola De Carai, Catuji, Itaipé E Ladainha - EFACIL, [conforme a seguir](#):

1. DOS CARGOS E FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Quadro 1.

Profissional	ÁREA DE FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	Disciplinas a Lecionar	Carga horária Semanal.	Regime de Contratação.
01 Professor/Monitor	FORMAÇÃO: Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em ciências EXATAS OU LICENCIATURA EM MATEMÁTICA e/ou FÍSICA. OU AGRONOMIA OU ENGENHARIA AMBIENTAL, FLORESTAL, CIVIL, Curso superior em qualquer área do conhecimento onde consta na matriz curricular qualificação na área pretendida (cabe análise curricular). (a contratação só será efetivada após a autorização, ATL, expedida pela SRE Teófilo Otoni para candidatos NÃO licenciados)	Matemática Física	44hs/Semanal	CLT

	<p>EXPERIÊNCIA- Desejável um mínimo de 12 meses em experiência na docência na área e na Pedagogia da Alternância.</p>			
--	--	--	--	--

Obs. Este processo de seleção de educador visa ampliar a equipe de monitores internos da EFA, cuja função, entre outras é acompanhar e orientar aos adolescentes de ambos os sexos no internato, por esse motivo o projeto necessita, preferencialmente de profissionais que facilitam o atendimento no que se refere às especificidades e à igualdade de gênero. A AEFACIL tem por principal finalidade a promoção de uma educação de qualidade e diferenciada, no Ensino Médio com educação profissional de nível Técnico em Agropecuária, seguindo os princípios das Escolas Famílias Agrícolas e a Pedagogia da Alternância.

2. CAPACIDADE TÉCNICA BÁSICA E PERFIL GERAL DOS PROFISSIONAIS:

No geral, espera-se que o candidato (a) preencha os seguintes requisitos classificatórios no processo de seleção:

- Capacidade em elaboração de relatórios e pequenos projetos ter a capacidade de trabalhar com programas como Excel, Word e Power Point.
- Habilitação A e/ou B (Não é eliminatório);
- Capacidade para trabalhar em equipe e sujeitar à avaliação profissional;
- Interesse e gosto pela cultura rural, capacidade para ouvir e valorizar os saberes populares;
- Afinidade e comprometimento com a missão institucional da EFA e os princípios da pedagogia da alternância e educação do campo;
- Capacidade de liderança nas relações cotidianas com atores diversos, inclusive os estudantes;
- Capacidade de expressão /comunicação em público.

Requisitos Eliminatórios:

2.1 Não ter disponibilidade para trabalhar tempo integral (44 horas semanais) e pernoitar na EFA conforme escala/cronograma dos monitores;

2.2 Não ter disponibilidade para viagens e trabalhos em feriados ou finais de semana, dentro do que disciplina a legislação vigente;

2.3 A não apresentação de documentos, conforme descrito no item 3 deste edital.

3. DOS PRAZOS E ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1ª Etapa - Envio da seguinte documentação: do dia **28/01/2025** até o dia **31/01/2025**.

- Currículo Vitae;
- Cópia de Certificado de Conclusão de Curso e/ou diploma;
- histórico escolar do curso

- Cópia da Carteira de identidade e CPF
- Cópia de carteira Nacional de Habilitação A ou B (caso tenha)
- Carta de intenção (escrita de próprio punho explicitando as motivações para a candidatura ao exercício do cargo).
- Carta de Apresentação de duas entidades/órgãos que tenham afinidade com o objetivo do projeto.
- comprovante de residência

A documentação deverá ser escaneada e enviada via email para o seguinte endereço: efacil2014@yahoo.com.br. Ao enviar o email, no assunto, descrever o cargo para o qual está concorrendo. ex: Monitor 01 - Área .

Obs: Telefone para contato ou qualquer informação:(33) 999214097 -EDENIZE LOPES MACHADO

2ª Etapa – os candidatos pré-selecionados pela AEFACIL na primeira etapa serão comunicados no dia 16/01/2025 para a segunda etapa - entrevista - a ser marcada e comunicada no email do candidato selecionado.

3ª Etapa – Comunicado de seleção ao candidato selecionado e solicitação de providencias para efetivação do contrato pela AEFACIL para uma Experiência de 90 dias:

- Findado os 90 dias o/a profissional passará por um processo de avaliação (conforme regimento interno da EFA);
- Será contratado/a de forma definitiva, se o/a candidato/a obtiver avaliação satisfatória durante o período de experiência.

Obs: A participação neste edital de contratação significa que o/a candidato/a concorda com as normas nele especificadas, não cabendo, portanto, a interpelação de recursos, ficando a AEFACIL desobrigada a contratar caso não receba currículos que se encaixem nos pré-requisitos estabelecidos, nem a manter em seu quadro o profissional que não obtiver avaliação satisfatória, conforme prevê o seu regimento interno.

4. REQUISITOS BÁSICOS:

- Habilitação mínima conforme exigências legais na respectiva área e conforme descrito no item 1 deste edital, **sendo a habilitação concluída ou em processo de conclusão em nível superior para atuação em escolas do campo, critério classificatório, no processo;**
- Ter experiência em trabalho docente com a pedagogia da Alternância;
- Ter experiência em trabalho com agricultores e agricultoras familiares;
- Ter habilidade e facilidade para trabalhar em equipe;
- Disponibilidade para trabalhar tempo integral, principalmente dormir no local de trabalho;
- Conhecer a problemática do campo e demonstrar disposição para contribuir, dentro dos princípios do projeto EFA.

5. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- I. Conforme o Regimento Interno da EFACIL a equipe, coordenada pelo diretor, dentro de suas atribuições, É responsável pelo andamento geral da Escola, sendo que cabe a cada membro a responsabilidade direta, em setores específicos, de acordo com suas capacidades e exigências, não só limitando-se às áreas de ensino, mas também participando de outras atividades da Escola e da associação mantenedora, dentro da carga horária prevista de trabalho (44 horas semanais);

II. Ao participar deste processo seletivo, o candidato declara ter ciência de que tais atividades específicas, além das aulas a serem ministradas serão organizadas de acordo com a escolha feita em Equipe e Conselho Administrativo da associação, observada a qualificação profissional e aptidões de cada um/a e está ciente que deverá se responsabilizar pelas incumbências determinadas;

III. As atividades em setores específicos de que tratam os itens 5.1 e 5.2 correspondem a:

- a) Orientar e acompanhar o processo educativo e a aprendizagem dos estudantes;
- b) Atividades de Integração família-comunidade-escola;
- c) Tarefas de coordenações de áreas específicas, tais como: coordenação de áreas da propriedade, de setor administrativo e contábil, setor de segurança alimentar, de atividades extracurriculares;
- d) Planos específicos e periódicos da escola;
- e) Apreciação de trabalhos escolares dos estudantes realizados no período da alternância (em sua propriedade);
- f) Acompanhar de forma personalizada um grupo de estudantes, apreciando o Caderno de Realidade, avaliando o Caderno de Acompanhamento do Estudante, motivando-o e ajudando-o na elaboração do seu Projeto de Vida;
- g) Fazer visitas às famílias e comunidades conforme o planejamento da escola;
- h) Participar das reuniões administrativas e pedagógicas em cada sessão escolar para replanejar e avaliar o trabalho;
- i) Responsabilizar-se por monitorar o internato dentro da escala de planejamento realizada pela EFA;
- j) Aplicar na íntegra os instrumentos pedagógicos da Alternância;
- k) Participar ativamente, conforme planejado, dos serões de estudo à noite;
- l) Demais atividades, de acordo com determinações da Assembleia Geral, do Conselho Administrativo, da diretoria da associação e da direção da EFACIL;
- m) Participar dos momentos de formação propostos, reuniões com coordenação e diretores, e das assembleias ordinárias e extraordinárias da EFACIL;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As disposições contidas neste edital poderão sofrer alterações, desde que haja necessidade da Associação e esteja de pleno acordo com a pessoa contratada.

Itaipé- MG, 28 de janeiro de 2025.

M^a Aparecida Batista Alves Ramos
Presidente da AEFACIL

Edenize Lopes Machado
Secretária Executivo da AEFACIL e Diretora Escolar